

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os membros da Comissão de Inventário do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Inventário do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, de que trata o artigo 7º da Portaria nº 432/2017, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - CLECIUS ABRAHÃO ATAIDE

Diretor Administrativo-financeiro

II – ELZA MARIA JUCÁ

Assessora Especial

III – SANDRO ALVES DA SILVA

Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 247, de 20 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão